



INDICAÇÃO Nº 513/ 2018

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda- Prefeito Municipal de Paraty solicita a **obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários que possuem contato direto com os alunos e professores de Creches e Escolas da Rede Pública Municipal e Particulares de Paraty.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que os primeiros socorros prestados de imediato as vítimas de acidentes são primordiais para salvar uma vida, além de proteger as vítimas de maiores danos, até a chegada dos profissionais de saúde especializados tais como: Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Diante do fato de que os professores e funcionários da rede de ensino, convivem diariamente com grande número de bebês, crianças e adolescentes, é de suma importância de que todos tenham as noções básicas de primeiros socorros de forma atividades educativas e palestras que acontecerão durante o ano letivo regulamentar.

Sala das Sessões,
Paraty, 01 de agosto de 2018.

APROVADO
Por <u>08</u> votos a favor
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>Paulo S. C. dos Santos</u>

Presidente

Paulo S. C. dos Santos
Vereador - Solidariedade

Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade
Vereador- Autor

RECEBIDO EM
21/08/18
✓